



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 www.timon.ma.gov.br/camara/diario/

ANO V EDIÇÃO Nº 01484

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATO DA MESA.....00	ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....03
DECRETO LEGISLATIVO.....00	EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....03	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
ATAS.....03/06	AVISO DE LICITAÇÃO.....00
PORTARIA.....00	RGF 2º QUADRIMESTRE.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

Líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PSDB)
Vice – líder: Vereador Francisco Marques Torres (PMDB)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Ver. Ivan Batista da Silva
Ver. Francisco de Moraes Reis

Ver. Ivan Batista da Silva
Ver. Jair Mayner Silva
Ver. Edvar Borges Schalcher

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Francisco de Moraes Reis

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Raimundo Barbosa da Silva

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Edvar Borges Schalcher

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Ver. Edvar Borges Schalcher

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. Jair Mayner Silva
Ver. Luís Carlos da Silva Sá

LICENCIADOS

Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

George Alysso Oliveira Rocha

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Izael Carvalho Nunes

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Creusa Monteiro de Oliveira

DIRETOR LEGISLATIVO

Wellington Fernando Cantoário

DIRETOR JURÍDICO

Williams José da Silva Gomes

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2018.

No Edital de Convocação nº 020/2018, publicado no Diário Legislativo Oficial Eletrônico do Município, edição nº 01483-A, no dia 11 de dezembro de 2018.

ONDE SE LÊ: “duração de até 03 (três) horas”.

LEIA-SE: “duração de até 04 (quatro) horas”.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

A presente Errata do Edital de Convocação nº 020/2018 foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 12 de dezembro de 2018.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretora Geral – Port. nº 212/2018 e Port. nº 213/2018

**RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 1792ª
SESSÃO ORDINÁRIA
12/12/2018**

• **Aprovação da Ata da 178ª Sessão Ordinária.**

INDICAÇÃO Nº 063/2018 – Autor: Ver. Chagas Cigarreiro – Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através do CIMU, a necessidade de que seja feita a criação de uma linha de ônibus passando pelo Bairro Cidade Nova ao Mutirão para o Conjunto Rosa, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 064/2018 – Autor: Ver. Celso Tacoani – Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feita a recuperação da estrada do Muquém ao Morro São Benedito, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 070/2018 – Autor: Ver. Celso Tacoani – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU, no sentido de que seja feita a limpeza no final da Rua do Sambico (ao lado do Centro de Artesanato), no Bairro Guarita, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 071/2018 – Autor: Ver. Chagas Cigarreiro – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS, no sentido de que seja feita a sinalização com redutores de velocidade (tartarugas) na Rua Nossa Senhora de Fátima entre a Rua 07 e 08 no Bairro São Benedito, neste Município.

ATA

Ata da 178ª (milésima septingentésima octogésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Timon/MA. Presidência do Senhor José Uilma da Silva Resende, secretariado pelo Sr. Celso Antonio Silva Lopes. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 09:15h (nove horas e quinze minutos), reuniu-se em sua sede própria na Avenida Paulo Ramos, S/N, Bairro Centro, neste município, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Timon. Presentes os Senhores Vereadores: Adão Tavares Dourado; Anderson Silva Pêgo; Celso Antonio Silva Lopes; Cláudia Regina das Chagas Sousa; Denisvaldo Gino de Sousa; Edvar Borges Schalcher; Francisco de Morais Reis; Francisco Helber Costa Guimarães; Francisco Marques Torres; Henrique César Ferreira de Melo Lima Júnior; Ivan Batista da Silva; Jair Mayner Silva; José Antunes de Macedo Júnior; José Carlos Fernandes de Assunção; José Uilma da Silva Resende; Juarez Júlio de Morais Silva Filho; Luiz Firmino de Sousa Neto; Maria do Socorro Almeida Waquim; Raimundo Barbosa de Sousa e Ramon Alves de Sousa Júnior. Ao total 20 (vinte) vereadores presentes. **Ausência Justificada:** Luis Carlos da Silva Sá (Através do Ofício nº 020/2018). Invocando o nome de Deus com Trabalho e Compromisso, o **Sr. Presidente** declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE DO DIA: INDICAÇÃO Nº 065/2018 – Autor: Ver. Vavá – Ementa:** Indica ao Governo do Estado do Maranhão, através do Poder Executivo Municipal, a necessidade de instalação de um Terminal de Petróleo no Parque Empresarial em Timon-MA. **INDICAÇÃO Nº 066/2018 – Autor: Ver. Vavá – Ementa:** Indica ao Governo do Estado do Maranhão, através do Poder Executivo Municipal, a necessidade de instalação de um Porto Seco no Parque Empresarial em Timon-MA. **INDICAÇÃO Nº 067/2018 – Autor: Ver. Vavá – Ementa:** Indica ao Governo do Estado do Maranhão, através do Poder Executivo Municipal, a necessidade de instalação de um Terminal Rododiferroviário no Parque Empresarial em Timon-MA. **INDICAÇÃO Nº 068/2018 – Autor: Ver. Vavá –**

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, proposta de Projeto de Lei a seguir: que cria o Programa Timon Solar para estabelecer incentivos ao desenvolvimento tecnológico, ao uso e a instalação de sistemas de conversão e/ou aproveitamento de energia solar no Município de Timon/MA, e dá outras providências, minuta em anexo. **ORDEM DO DIA:** Aprovação da Ata da 178ª Sessão Ordinária. **PARECER Nº 035/2018 – CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 140/2017. PROJETO DE LEI Nº 140/2017 – Autor: Ver.ª Prof.ª Claudia Regina – Ementa:** Cria a Semana de Mobilização e Conscientização sobre a Lei Maria da Penha nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Timon, e dá outras providências. **PARECER CONJUNTO Nº 001/2018 – CCJLAAMRF e CTCESDC AO PROJETO DE LEI Nº 033/2018. PROJETO DE LEI Nº 033/2018 – Autor: Ver. Uilma Resende – Ementa:** Dispõe sobre medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Timon, e dá outras providências. **PARECER CONJUNTO Nº 013/2018 – CCJLAAMRF e COFOPPPM AO PROJETO DE LEI Nº 034/2018. PROJETO DE LEI Nº 034/2018 – Autor: Poder Executivo Municipal – Ementa:** Institui no âmbito do Município de Timon o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, e dá outras providências. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 070/2018 – Autor: Ver. Celso Tacoani – Ementa:** Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU, no sentido de que seja feita a limpeza no final da Rua do Sambico (ao lado do Centro de Artesanato), no Bairro Guarita, neste Município. Em seguida, o **Sr. Presidente** deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Fez uso da fala o **Ver. Raimundo da Ração** que cumprimentou a todos os presentes e informou que inicialmente iria falar a respeito da situação financeira da Câmara Municipal de Timon, que em sua opinião, se encontra “lastimável”. Discorreu sobre o repasse constitucional da Câmara e destacou o que preconiza o Art. 29-A da Constituição Federal, acerca dos repasses constitucionais das Casas Legislativas. Argumentou que o Presidente desta Casa estava pagando as contas em atraso e com juros, em virtude do repasse não está sendo realizado corretamente. Disse que tinha em mãos uma planilha e que iria levar até o Ministério Público; que ficava muito triste porque afirmavam constantemente que a verba indenizatória é ilegal e alegou que a Verba vem sendo paga há várias legislaturas. Em aparte fez uso da fala o **Ver. Anderson Pêgo** que cumprimentou a todos os presentes e disse que iria corroborar com as palavras proferidas pelo Vereador Raimundo da Ração e informou ser ilegal ato por parte do Chefe do Poder Executivo que se recusa a repassar os recursos orçamentários no quanto, ou seja, na quantidade, na forma e no tempo previsto em lei. Explicou que a Câmara Principal do Superior Tribunal de Justiça que havia dito aquilo e argumentou que o Prefeito Municipal não pode repassar o dinheiro de “pedaços” e que a Prefeitura Municipal de Timon não é a Caixa Econômica, conforme o Senhor Presidente havia dito, que estava fazendo uma “poupança” na Prefeitura, e que em sua opinião, ele mesmo admitia o crime que estava cometendo. Encerrou a sua fala ratificando que se tratava de “crime de responsabilidade” e que o Senhor Presidente e o Prefeito iriam responder por aquilo e agradecendo pelo aparte concedido. Concluindo a sua fala o **Ver. Raimundo da Ração** disse ser muito lamentável o que vinha ocorrendo e agradecendo pelo espaço cedido. O **Sr. Presidente** dirigiu-se ao Vereador Raimundo da Ração e afirmou não ter entendido o que ele havia falado, mas se ele quisesse poderia ir juntamente com ele a Promotoria Criminal. Fez uso da fala o **Ver. Vavá** que cumprimentou a todos os presentes e disse que iria falar na tribuna sobre vários assuntos de interesse da população. Parabenizou o Movimento de Mulheres pela organização da Primeira Corrida que aconteceu na Av. Piauí e explicou que a referida corrida tem a finalidade de angariar recursos para o projeto “Magia do Natal”. Parabenizou a primeira dama do município, Senhora Aldeneide Sousa pela organização do belíssimo evento. Informou que o segundo assunto que o tinha levado a usar a tribuna referia-se a obra do asfalto da BR-226 e do contorno rodoviário. Relatou que obteve a informação através do Diário Oficial de que o DENIT havia desapropriado toda a área da obra do contorno rodoviário e discorreu sobre a importância da referida obra para o povo de Timon. Destacou que o único problema que existia para o empecilho da obra, que dizia respeito a necessidade de desapropriação dos terrenos, já havia sido solucionado, portanto, só estava faltando as empresas darem início o mais rápido possível da obra. Encerrou a sua fala sugerindo a Comissão de Obras desta Casa e aos demais vereadores que pudessem está fazendo uma visita aos donos dessas empresas e ao DENIT, com o objetivo de falar sobre a referida obra. Fez uso da fala o **Ver. Dr. Ramon Alves de Sousa Júnior** que cumprimentou a todos os presentes e informando que naquela oportunidade iria utilizar a tribuna para falar sobre o Presidente da Câmara Municipal de Timon. Disse que o Senhor Presidente queria ser o “arauto da moralidade” nas palavras, por que em sua opinião, na prática ele não era. Afirmou que o Senhor Presidente assinou um TAC com o Ministério Público, mas não

havia cumprido. Teceu críticas ao Senhor Presidente e disse que em sua opinião, o mesmo agiu com a “truçulência” de sempre, quando suspendeu o pagamento da verba dos vereadores, descumpriu o TAC e enganou o Ministério Público. Argumentou que o Senhor Presidente não poderia ter feito o Ato de suspensão da verba e que em sua concepção, ele não possui poderes para tanto e ressaltou que o Juiz da Fazenda Pública havia lhe dado um “choque de realidade”, quando deu a sentença dizendo para o mesmo pagar a verba e afirmando que o seu ato foi ilegal. Disse que o Senhor Presidente tem sido protagonista dessa “barbaridade” que estava sendo feita dentro desta Casa Legislativa. Falou que não acreditava na realização da eleição da Mesa Diretora no dia 20 (vinte) de dezembro. Afirmando que não acredita mais no Senhor Presidente, pois em sua opinião, ele perdeu a governabilidade e não representa mais essa Casa; e que os 21 (vinte e um) vereadores estavam com a imagem maculada, em virtude das atitudes do Presidente desta Casa. Referiu-se a obra da estrada da beira do rio e dirigiu-se ao Vereador Coca do Matapasto dizendo que o mesmo havia mentido, pois a obra não havia sido concluída e que o mesmo empenhou a sua palavra porque é morador daquela região. Teceu críticas ao Senhor Prefeito. Em aparte fez uso da fala a **Ver. Profª. Cláudia** que informou ter sido convidada por um vereador desta Casa para conversar sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara juntamente com o Senhor Prefeito. Disse que é uma mulher de palavra; que continuava votando no Vereador Helber Guimarães e agradeceu ao Vereador Chagas Cigarreiro por ter visitado pela primeira vez o seu gabinete, mas não adiantava, porque não iria mudar de opinião e nem o seu voto. Dando continuidade a sua fala o **Ver. Dr. Ramon Alves de Sousa Júnior** disse que o Senhor Presidente estava colocando esta Casa num abismo e que não havia necessidade disso e pediu ao mesmo que realizasse a eleição e assim, ganharia quem tivesse mais votos. Dirigiu-se ao Vereador Helber Guimarães e pediu ao mesmo que se tivesse a graça de se eleger Presidente desta Casa, que tratasse os 21 (vinte e um) vereadores como autoridades, para que os parlamentares fossem respeitados quando chegassem em alguma das secretarias e as suas proposições obtivesse resposta em menos de 48 (quarenta e oito) horas. Encerrou a sua fala dizendo que a decisão do Juiz da Fazenda Pública havia sido acertada; esperava que cada vereador tomasse as providências necessárias para o seu cumprimento e solicitando complacência por parte do Senhor Presidente e que este realizasse a eleição, evitando assim o desgaste e preservasse a imagem da instituição Câmara. Fez uso da fala o **Ver. Anderson Pêgo** que cumprimentou a todos os presentes e iniciou dando um aparte a Vereadora Professora Socorro. Em aparte fez uso da fala a **Ver. Profª. Socorro** que cumprimentou a todos os presentes e registrou a Portaria do DENIT publicada no dia 05 (cinco) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área que será construído o acesso ao contorno rodoviário. Destacou que a referida portaria havia sido mencionada pelo Vereador Vavá e mencionou que quando saía daqui para São Luís ia sempre atrás de soluções e buscava resolver os problemas. Relatou que na oportunidade em que esteve em São Luís, havia solicitado ao Deputado Edilázio que lhe acompanhasse na visita ao DENIT e ressaltou que todos deveriam entender que o dinheiro público precisava ser bem aplicado; que também havia conseguido a mesma coisa com relação a CODEVASF e informou que o dia 30 (trinta) seria a data limite para a CODEVASF cancelar o contrato. Disse que esteve com o Senhor Prefeito e informado ao mesmo a sua responsabilidade referente a essa questão da data de cancelamento do contrato, conforme havia obtido informações na CODEVASF. Encerrou a sua fala mencionando que a região ribeirinha se trata de uma das mais produtivas do município; e com relação a desapropriação da área onde será construído o contorno rodoviário, o DENIT possui poderes para efetivá-la até mesmo quando não houver entendimento com os proprietários. Em aparte fez uso da fala o **Ver. Helber Guimarães** que cumprimentou a todos os presentes e dizendo que o Senhor Presidente agora estava agindo da maneira certa, pois estava falando em realizar a eleição da Mesa Diretora da Câmara. Referindo-se ao discurso do Vereador Vavá, no tocante às atividades realizadas pela primeira dama do município, sugeriu que o Senhor Prefeito tivesse mais noção, especialmente no que dizia respeito aos salários atrasados de servidores que estão com 04 (quatro) meses sem receber os seus salários. Falou que aquilo se tratava de uma falta de respeito e indagou porque os pais de famílias tinham que pagar por isso. Encerrou a sua fala pedindo que tivessem “vergonha” e “respeito”, e em sua opinião, aquele era o tipo de assunto que deveria ser tratado nesta Casa. Iniciando a sua fala o **Ver. Anderson Pêgo** parabenizou o Vereador Ver. Dr. Ramon Alves de Sousa Júnior pelo pronunciamento que acabara de fazer, o qual foi realizado de forma, clara, objetiva e bem tranquila. Informou que os motivos que lhe traziam a tribuna diziam respeito a necessidade de falar sobre a imagem dos vereadores, que em sua opinião, havia sido “vendida” para a população, pelo Presidente desta Casa, no sentido de que os mesmos “queriam a verba” a qualquer custo ou “queriam a eleição”

também a qualquer custo. Destacou que as duas eram legais, da mesma forma que era ilegal não realizar a eleição e não pagar a verba; da mesma forma que a população tem o direito de cobrar os vereadores. Afirmando que os vereadores estavam deixando de honrar com os seus compromissos para colocar o funcionamento da Câmara em dia com o dinheiro do seu bolso. Realizou a leitura de alguns trechos da decisão do Juiz da Fazenda Pública acerca do pagamento da Verba Indenizatória e discorreu sobre a mesma. Disse que nenhum vereador estava contra o TAC, apenas o Senhor Presidente, Vereador Wilma, pois o mesmo não estava cumprindo o referido TAC e o motivo disso era porque havia prometido ao Promotor algo que não poderia cumprir e que havia enganado o Ministério Público. Teceu críticas ao Senhor Presidente e destacou que o mesmo possui três mandatos dos quais teve conhecimento e utilizou a Verba indenizatória; que em virtude de haver sido contrariado por conta da eleição da Mesa Diretora da Câmara, decidiu desestabilizar os vereadores. Disse que se o Ministério Público ou alguma pessoa afirmar que a Lei que instituiu a Verba indenizatória é inconstitucional, que se faça um pedido de inconstitucionalidade da mesma na justiça, pois esse seria o único meio de se dizer que a referida lei é ilegal, ou seja, arguindo a sua inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça. Falou que não havia visto o Senhor Presidente arguir a inconstitucionalidade daquela lei durante os seus três mandatos e o denominou de “falso moralista”. Em parte fez uso da fala o **Ver. Francisco Torres** que cumprimentou a todos os presentes e realizou denúncia mostrando imagens no seu celular, de um veículo pick-up que utiliza adesivo com o brasão do Município, o qual transita pelas ruas sem retrovisor e a placa com identificação praticamente ilegível. Indagou o porquê daquele tipo de coisa está acontecendo e encerrou a sua fala agradecendo pelo aparte concedido. Concluindo a sua fala o **Ver. Anderson Pêgo** disse que o Senhor Presidente havia prometido cumprir um TAC em 10 (dez) dias e não havia cumprido. Portanto, em sua opinião, deveriam ser cumpridas as leis do município que estavam em vigência, não podendo o Senhor Presidente, num ato unilateral suspender nada. Fez uso da fala o **Ver. José Carlos Assunção** que cumprimentou a todos os presentes e disse que inicialmente iria se solidarizar com a pessoa do Senhor Presidente, pois o mesmo vinha recebendo muitas críticas por parte de alguns vereadores deste Poder. Falou que era muito fácil de observar o quanto o Senhor Presidente vinha sendo atacado e que até pouco tempo atrás havia visto muitos colegas parlamentares elogiar o mesmo por ser um presidente democrático e que não cerceava a voz da oposição. Referiu-se aos discursos que falavam em “respeito” e “palavra” e lembrou-se do episódio em que tentaram tomar o microfone do Senhor Presidente na tribuna desta Casa e a apresentação de outra chapa por parte de vereadores que apoiavam o vereador Juarez Moraes para eleição da Mesa Diretora da Câmara. Disse que muitas vezes passavam uma hora e meia ouvindo falar-se apenas em verba e em alguns momentos tinha que ir a tribuna para combater alguns discursos completamente equivocados. Mencionou que o Senhor Presidente havia sido denunciado ao Ministério Público por um colega parlamentar, que afirmava acontecer irregularidades nesta Casa; que o Promotor de Justiça investigou as contas desta Casa e constatou que a única irregularidade dizia respeito ao pagamento da verba indenizatória. Relatou os acontecimentos que antecederam o momento da assinatura do TAC feito entre a Câmara Municipal de Timon e o Ministério Público, bem os procedimentos utilizados para a efetivação do mesmo. Ressaltou que o Senhor Presidente estava obedecendo a uma orientação do Ministério Público, que se trata de um dos órgãos pelo qual a população mais tem respeito; e que os vereadores da oposição não aceitam prestar contas da verba indenizatória da forma como o Ministério Público havia orientado através do TAC. Destacou que o dinheiro não utilizado pela Câmara Municipal, ao final do ano iria ser devolvido para o Poder Executivo, podendo o mesmo ser utilizado para sanar várias dificuldades financeiras do Poder Executivo Municipal e citou como exemplo o pagamento dos caminhões que prestam serviço para a Prefeitura, os quais estavam atrasados. Afirmando conhecer o Vereador Wilma Resende a bastante tempo e indagou qual o enriquecimento ilícito que o mesmo tinha e alegou que os bens do referido vereador não eram compatíveis com as referidas suposições feitas por alguns colegas vereadores. Discorreu sobre os bens do Senhor Presidente e destacou que o mesmo possui um carro e uma casa financiados. Teceu elogios ao Senhor Presidente entre os quais mencionou se tratar de uma pessoa íntegra, que nunca havia o visto debochar de ninguém e em sua opinião, se trata de um dos maiores administradores desta Casa; e sugeriu que para se comprovar as suas afirmativas que fossem conversar com os funcionários desta Casa Legislativa. Afirmando ter certeza de que não existe nada que venha a macular a imagem do Senhor Presidente. Em aparte fez uso da fala **Ver. Coca do Matapasto** que cumprimentou a todos os presentes e disse ter feito uma avaliação desses dois anos de mandato e chegado a um diagnóstico positivo de ter conseguido realizar a maioria de suas ações

como vereador nesta Casa Legislativa. Discorreu sobre a forma como vem desempenhando o se mandato e destacou que não gosta de palavras na tribuna, mas prefere as ações, como visitar o povo, as lideranças comunitárias. Disse sentir-se feliz pelo trabalho desempenhado e pelas ações do governo originadas através de seus pedidos. Encerrou a sua fala destacando que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais tem voz atualmente nesta Casa. Concluindo a sua fala o **Ver. José Carlos Assunção** falou a seguinte frase: “aos tolos, o silêncio”; e disse esperar que ano que vem, não ficassem a falar somente em verba indenizatória. O **Sr. Presidente** passou a presidência ao 1º (primeiro) Vice-Presidente, Vereador Ivan do Saborear, para que pudesse fazer uso da fala na tribuna. O **Sr. Presidente** passou a palavra ao Vereador Wilma Resende. Fez uso da fala o **Ver. Wilma Resende** que cumprimentou a todos os presentes e disse que ultimamente tinham feito uns pronunciamentos tentando lhe desmoralizar e dizendo que ele queria ser “o arauto da moralidade” e ressaltando que tudo nessa vida tem um nível de comparação, pois se o comparasse com o Papa, certamente estaria abaixo da comparação, mas se o comparasse aos outros dois, certamente estaria muito a frente deles. Destacou que os vereadores Ramon Júnior e Anderson Pêgo falavam e saíam, mas que não iria deixar de falar a respeito deles de maneira nenhuma, pois somente assim, deixariam de ir àquela tribuna para inventar histórias. Ressaltou que o Vereador Ramon Júnior havia dito que ele havia manchado a imagem da Câmara e argumentou que para melhorar primeiramente o referido vereador deveria sair, pois em sua opinião, se existe alguém em Timon que tem a imagem ruim é “esse rapaz”. Teceu críticas ao referido vereador e destacou que se preocupa tanto com a imagem desse Poder, que quando chegou uma intimação nesta Casa para o referido vereador, resolveu esconder, entregou na mão do mesmo e não foi falar na imprensa. Destacou que o citado vereador faltou três audiências e que apenas respondeu a Delegada que o mesmo havia sido notificado e tomado conhecimento das referidas intimações. afirmou que preservou a imagem desta Casa e não foi para a tribuna dizer que a intimação feita ao citado vereador dizia respeito ao fato do mesmo ter espancado uma mulher que morava numa casa de aluguel de sua propriedade, e que este havia arrancado ela de dentro da referida casa puxando-a pelos cabelos. Falou que o Vereador Ramon Júnior se trata de uma criança “mimada”, que pensa que o mundo em torno do seu umbigo e que tudo nesse mundo tem somente que lhe beneficiar e fazer o seu bem. Referindo-se a fala dos vereadores Ramon Júnior e Anderson Pêgo, que disseram que ele havia enganado o Promotor, Dr. Sérgio que tem mais de 20 (vinte) anos de promotoria, ressaltou que tal afirmativa não procedia e que o Vereador Tuá é que havia denunciado esta Casa no Ministério Público, pois estava com raiva e queria lhe prejudicar, mas acabou prejudicando os 21 (vinte e um) vereadores. Argumentou que o Promotor Fernando Meneses havia oferecido decisão “contrária” a solicitação de pagamento de verba dos vereadores e que o Vereador Ramon Júnior tinha dito que o referido promotor estava errado, que não aceitava aquele tipo de decisão e “esculhambou” o mesmo nas redes sociais. afirmou ainda, que o citado vereador havia dito que agora o Juiz da Fazenda Pública havia acertado, mas porque a decisão havia sido “favorável”. Argumentou que o referido vereador havia dito na tribuna que os 12 (doze) vereadores haviam saído daqui para São Luís para pedir uma decisão ao desembargador. Destacou que nunca havia saído para conversar com promotor, juiz ou desembargador, se não tiver sido chamado. Lembrou que o vereador Ramon Júnior o havia chamado de “truclento” e indagou quem foi que tentou tomar o microfone de suas mãos naquela tribuna. Argumentou que é o presidente desta Casa e que naquela oportunidade calmo estava e calmo havia permanecido, porque tudo tem a hora certa de se falar. Disse que haviam falado que ele suspendeu o pagamento da verba na “ânsia” de prejudicar o G-12, mas os 21 (vinte e um) vereadores estavam sem receber a verba. Discorreu sobre a lei da verba indenizatória e afirmou que não pegou nenhum tostão da Câmara e que tem quase R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no caixa e informou que durante 02 (dois) meses sem a verba, havia sido economizado o valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais); que em 04 (quatro) meses seria cerca de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) e que esse valor seria devolvido para a Prefeitura Municipal, pois não iria ficar com aquele dinheiro. Ressaltou que haviam realizado a leitura de alguns trechos da decisão do Juiz da Fazenda Pública, mas apenas a parte que lhes interessava, mas haviam esquecido de ler a parte que dizia “desde que se cumpra o TAC” e “cumpra-se o que preconiza o TCE”, que diz respeito ao limite máximo, de não poder chegar ao valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Falou que o Vereador Anderson Pêgo havia dito que a base do governo não possuía maioria para mudar qualquer coisa nesta Casa e que o mesmo não estava mentindo, pois quando tomaram conhecimento do TAC, havia dito também que não iria mudar a lei da verba para prejudicar a si mesmo. Indagou como iria moralizar, alegou que fez a sua parte e afirmou que nenhum deles havia pedido o veículo, nem o combustível e nem o valor de R\$ 1.500,00 (um mil

e quinhentos reais) da verba, pois em sua opinião, queriam mesmo o “dinheiro” para utilizar da mesma forma que utilizavam antes. Informou que um vereador que sempre ia a tribuna lhe esculhambar, gastava mensalmente o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) com gasolina e alugava uma moto marca POP 100 pelo valor de R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais); e que o mesmo vereador alugava uma moto marca Titan 2007 pelo valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), mas afirmavam que ele é que não tem moral. Falou a respeito das dificuldades que os Presidentes de Câmaras tem de aprovar as suas contas e ressaltou que “pimenta nos olhos dos outros é refresco”. Disse que teve de se adaptar a nova realidade e que a sua assessoria teve que fazer vários cortes nas despesas do seu gabinete, inclusive demitindo algumas assessorias do gabinete da presidência. Referiu-se a realização da eleição da Mesa Diretora desta Casa, relatou os acontecimentos acerca da mesma e encerrou a sua fala informando que durante a reunião no gabinete da presidência não haviam chegado a um acordo e ocorreu um empate, levando ele a ter que tomar uma decisão e marcar a data da referida eleição para o dia 20 (vinte) de dezembro. O **Sr. Presidente** passou a presidência ao Vereador Wilma Resende. Em seguida, o **Sr. Presidente** iniciou a **ORDEM DO DIA**. Submeteu em discussão a Ata da 1783ª (milésima septingentésima octogésima terceira) Sessão Ordinária. O Vereador Anderson Pêgo solicitou que fosse realizada a leitura da referida Ata. O **Sr. Presidente** solicitou ao 2º (segundo) Secretário, Vereador José Carlos Assunção que fizesse a leitura da Ata e informou que precisaria se ausentar da sessão. O **Sr. Presidente** passou a presidência ao 1º (primeiro) Vice-Presidente, Vereador Ivan do Saborear. Ato seguido, o 2º (segundo) Secretário, Vereador José Carlos Assunção realizou a leitura da Ata. Após a leitura da referida Ata, o **Sr. Presidente em Exercício** submeteu a mesma em votação. **APROVADA** por unanimidade. Fez uso da fala o **Ver. Henrique Junior** falando a respeito da reunião que havia acontecido no gabinete da presidência para tratar sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara e explicou que alguns vereadores não haviam participado da referida reunião, em virtude de não se dar bem um com o outro, citando como exemplo o caso do Vereador Tuá, que não entra no gabinete do Vereador Wilma Resende. Argumentou que a referida reunião deveria ter sido realizada de forma mais democrática, no plenário e sugeriu que o Senhor Presidente em Exercício, Vereador Ivan do Saborear, submetesse em discussão novamente, a data da referida eleição. O **Sr. Presidente em Exercício** respondeu ao Vereador Henrique Junior que não iria acatar o pedido apresentado por ele e que seria melhor o Presidente, Vereador Wilma Resende decidir sobre aquele assunto. Em seguida, solicitou ao 2º (segundo) Secretário, Vereador José Carlos Assunção, que realizasse a leitura do PARECER Nº 035/2018 da CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 140/2017. Após a leitura do referido parecer, fez uso da fala o **Ver. Anderson Pêgo** que discorreu acerca da Lei Maria da Penha e ressaltou que a mesma precisa ser revista pelo Congresso Nacional e que a Vereadora Professora Cláudia estava certa ao sugerir a semana de conscientização dos “homens” e “mulheres”, pois em sua opinião, não podemos mais admitir o feminicídio que vem acontecendo dentro do Brasil e em Timon. Teceu elogios a vereadora autora da matéria afirmando que a mesma tem defendido muito bem as políticas públicas em favor da mulher, mas infelizmente a população e as mulheres de Timon são privadas dessas políticas públicas, em virtude de não existir uma Secretaria da Mulher em nosso município. afirmou que o Prefeito vira as costas para as mulheres timonenses e dirigindo-se ao vereador Vavá que havia falado no movimento das mulheres de Timon, que é encampado pelas esposas do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito, sugerindo que o referido vereador falasse com elas que em sua opinião, ficam apenas realizando “corridinhas” para arrecadar “isso” e “aquilo”, que cobrasse dos seus maridos que fosse implantada a Secretaria da Mulher neste município; que se elas estiverem realmente preocupadas com as mulheres de Timon que falassem com os seus maridos para desenvolverem políticas públicas em favor das mulheres. Encerrou a sua fala discorrendo acerca da importância da criação de uma Secretaria da Mulher no município e dizendo que não adiantava fazer de conta que existe uma Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher em nosso município. Fez uso da fala o **Ver. Henrique Junior** que elogiou o trabalho desenvolvido pela Vereadora Professora Cláudia em favor das mulheres timonenses e destacando que o Senhor Prefeito precisa desenvolver políticas públicas em favor das referidas mulheres. Discorreu sobre a necessidade de haver interesse naquele sentido e argumentou que o Poder Executivo não tinha esse interesse. Encerrou a sua fala dizendo que através da criação de uma Secretaria da Mulher em nossa cidade poderia proporcionar diversos recursos oriundos do governo federal e manifestou voto favorável a matéria. Fez uso da fala o **Ver. Tuá** dizendo que existe uma necessidade nacional de se readequar a Lei Maria da Penha; que não iria acontecer a implantação de uma Secretaria da Mulher no município, pois em sua opinião, se tratava de “história para boi dormir” e

encerrou a sua fala manifestando voto favorável a matéria. Fez uso da fala o **Ver. Juarez Moraes** “pela ordem”, argumentando que nenhum vereador havia solicitado a prorrogação da sessão e, portanto, conforme as normas regimentais a mesma deveria ser encerrada. Fez uso da fala a **Ver. Profª. Socorro** “pela ordem”, argumentando que o Vereador Juarez Moraes estava correto e que também já estava se preparando para fazer a mesma observação. Ato contínuo, o **Sr. Presidente em Exercício** solicitou ao 1º (primeiro) Secretário, Vereador Celso Tacoani, que fizesse a leitura de alguns informes. Em seguida, o **Sr. Presidente** informou o término da pauta e por não haver mais nada a tratar, deu por encerrada a presente sessão. E para constar lavrou-se a presente Ata que após lida será assinada por mim, Vereador Celso Antonio Silva Lopes, 1º (primeiro) Secretário; pelo Senhor Presidente, Vereador José Wilma da Silva Resende; pelo Senhor 1º (primeiro) Vice-Presidente, Vereador Ivan Batista da Silva; e pelo 2º (segundo) Secretário, Vereador José Carlos Fernandes de Assunção. A Sessão foi levantada às 12:00h (doze horas). Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2018.

Serviço Financeiro (Dezembro/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	0,5467
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,3715
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000